



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 7, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 2/2024 CPAN/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 318, de 09 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 318/2023, torna público o **Resultado Preliminar da Defesa de Pré-Projeto/Análise de Currículo**, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar da Defesa de Pré-Projeto/Análise de Currículo deverão fazê-lo no período de 24 a 25 de fevereiro de 2024, conforme cronograma constante no item 2 do Anexo X.20 do Edital nº 318/2023 UFMS/PROPP.
2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO – DEFESA DE PRÉ-PROJETO/ANÁLISE DE CURRÍCULO"; para ppge.cpan@ufms.br, com cópia para selecao.propp@ufms.br com os seguintes documentos: Anexo IX do Edital 318, de 09 de outubro de 2023, preenchido e assinado, e documentação comprobatória, caso necessário.

Corumbá, 22 de fevereiro de 2024.

Bárbara Amaral Martins
Presidente da Comissão de Seleção



ANEXO I
(EDITAL Nº 7/2024)

Resultado Preliminar da Defesa de Pré-Projeto/Análise de Currículo

EDUCAÇÃO (Corumbá)		
MESTRADO		
Ampla Concorrência		
Número de Inscrição	Nota DP	Nota AC
202429080	6,70	7,78
202428710	8,30	7,78
202427793	6,00	6,10
202427571	5,20	6,67
202428333	8,25	1,11
202327166	8,10	7,78
202327315	7,00	0,00
202427872	7,80	3,33
202429236	8,10	7,78
202428989	7,50	6,67
202427725	6,00	1,11
202427352	6,40	3,33
202326798	6,50	10,00
202429382	7,00	0,00
202428450	0,00	6,67
202429242	8,60	3,33
202427976	6,00	7,78
202428126	5,80	6,67
202428418	9,20	7,78
202428820	8,30	9,44
202427975	4,60	6,67
202428707	8,00	8,89
Ações Afirmativas		
Número de Inscrição	Nota DP	Nota AC
202326930	4,60	2,22
Qualifica UFMS		
Número de Inscrição	Nota DP	Nota AC
202429395	7,30	10,00

Legenda:

DP: Defesa de pré-projeto
AC: Análise de currículo



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Amaral Martins, Presidente de Colegiado**, em 22/02/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4676085** e o código CRC **58BB5DBE**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000030/2024-38

SEI nº 4676085

